

RESOLUÇÃO Nº 020/2013 – CONSEPE

Aprova alteração no quadro de equivalência, constante no item 2 do Anexo único da Resolução 008/2013 – CONSEPE, do Curso de Zootecnia – ênfase em Produção Animal Sustentável, do Centro de Educação Superior do Oeste - CEO, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 6010/2013, tomada em sessão de 04 de junho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º O quadro de equivalência, constante no item 2 do Anexo único da Resolução 008/2013 - CONSEPE do Curso de Zootecnia – ênfase em Produção Animal Sustentável, do Centro de Educação Superior do Oeste - CEO, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Matriz Curricular Vigente			Matriz Curricular Proposta		
Disciplina	Crédito	Categoria / fase	Disciplina	Crédito	Categoria / fase
Equinocultura (EQUI)	03	eletiva	Equideocultura (EQUD)	02	Obr - 9 ^a

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 04 de junho de 2013.

Prof. Luciano Emílio Hack
Presidente do CONSEPE